

P O R T A R I A Nº 882/2025

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04412/2025;

R E S O L
V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família,
pelo período de 09/03/2025 a 12/03/2025, perfazendo 04 (quatro) dias,
a servidora municipal, **VITORIA SOARES CORREA**, Inspetor de Alunos,
matrícula nº 12508, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-se
Registre-se
e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal